



LEI Nº 4778/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
23/07/2024
Edição 963/2024

“Denomina logradouro público como
Travessa João Saragiotto.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Aírton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Travessa João Saragiotto” via localizada no Bairro Ribeirão do Meio, com aproximadamente 74,96 metros, com início nos 550 metros da Rua José Saragiotto, lado direito, sentido centro-bairro, início: - 22.612174408202808, -46.52465203617414 e fim: -22.612194216390535, - 46.52546742762497, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica



ANEXO I





ANEXO II

